

RESOLUÇÃO SESA Nº 0747/2019

**Designa servidores para compor Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.206.934-9**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Marta Maria Heck**, RG 13.069.603-1 - Enfermeiro, **André Luiz Balliana**, RG 6.805.758-2 - Médico, **Camila da Silva Figueira**, RG 7.852.802-8 – Administrador para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.206.934-9**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional do servidor Luciano Coutinho Col, RG 6.050.456-3, Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, lotado no Hospital Regional do Litoral – HRL, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Objeto: Faltas injustificadas, conforme Art. 285, inciso XV e Art. 293, §2º da Lei 6.174/70.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Marta Maria Heck**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de novembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br